

PROJETO DE LEI Nº011/2019 – Legislativo
EMENTA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1913/2018.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.913/2018 da tabela salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Aurora, passando a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO I
Tabela Salarial
Quadro Efetivo

Referencia Classe	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I	972,86	1.002,05	1.032,11	1.060,65	1.094,95	1.127,81	1.161,65	1.196,50	1.232,40	1.269,36
II	1.176,93	1.216,30	1.250,25	1.289,63	1.328,99	1.370,83	1.407,71	1.451,16	1.497,31	1.542,11
III	1.356,13	1.399,58	1.441,65	1.479,66	1.527,19	1.573,31	1.620,84	1.690,02	1.724,02	1.772,89
IV	4.300,00	4.429,00	4.561,87	4.698,72	4.839,68	4.984,87	5.134,42	5.288,45	5.447,11	5.610,52
V	3.780,62	3.891,93	4.010,03	4.130,85	4.253,02	4.381,98	4.512,29	4.648,06	4.787,87	4.931,77
VI	3.800,98	3.916,36	4.033,11	4.153,93	4.280,17	4.409,13	4.539,45	4.679,27	4.817,74	4.963,00

Referencia Classe	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	1.307,45	1.346,67	1.387,07	1.428,68	1.471,55	1.515,68	1.561,16	1.607,99	1.656,25	1.705,95
II	1.555,68	1.603,20	1.652,07	1.700,94	1.752,53	1.805,46	1.857,06	1.916,77	1.972,44	2.032,17
III	1.790,54	1.844,84	1.897,76	1.956,13	2.014,52	2.075,61	2.138,05	2.203,21	2.269,72	2.332,18
IV	5.778,84	5.952,20	6.130,77	6.314,69	6.504,13	6.699,25	6.900,23	7.107,24	7.320,46	7.540,22
V	4.977,93	5.129,97	5.284,72	5.444,90	5.606,43	5.776,12	5.949,90	6.126,37	6.309,61	6.498,32
VI	5.011,86	5.162,53	5.314,58	5.477,48	5.640,37	5.808,72	5.983,83	6.165,73	6.347,65	6.536,32

Art. 2º - Fica o servidor ocupante do cargo de ADVOGADO, alterada sua remuneração conforme o Anexo I, referência IV, nível 03.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aurora, em 27 de março de 2019.

ROGERIO PETRONILHO
VEREADOR

ANGELA MARIA CUSTÓDIO DOURADO FÁVERO
VEREADORA

JOSÉ CARLOS ROVERSI
VEREADOR

JOSÉ XAVIER NETO
VEREADOR